

de 53,6% de defasagem inflacionária, é correto. Porém, não é correto nós pensarmos só numa categoria.

É correto pensarmos em todos os servidores, quem está na ponta da linha, que são os escrivães, que são os carcereiros, que são os policiais militares, as praças da Polícia Militar, da Civil. Então não é justo.

Então a desculpa que se soltou nas mídias é que aumentando o teto do governador a disparidade com as praças, por exemplo, no caso da Polícia Militar, estaria diminuída. Mentira.

A praça não terá um real de aumento; é mentira. Então aqui eu reitero o compromisso do Delegado Olim, que se comprometeu junto com o futuro governador Tarcísio a colocar agora na Lei do Orçamento o mesmo índice de 50%, 53%, que foi o que foi concedido agora para quem ganha mais de 25 mil, também para os servidores que ganham menos, as praças.

Muito obrigada. Só para deixar claro que eu não sou contra aumento de ninguém. Apenas por questão de justiça; nós temos que ser justos. E dar 50% de aumento no teto para alguns, e não beneficiar, darmos aqui dez miseros por cento para todos os outros servidores é uma aberração.

Muito obrigada.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Eu voto de forma cônica porque eu não tenho uma visão de que a gente nivela por baixo. Eu vou lutar, e nós lutamos, e sempre, para que os professores do estado de São Paulo tenham os 33,2% do piso salarial profissional nacional, a real aplicação do Fundeb, enfim, o reajuste do piso da forma como tem que ser.

Essa luta vai continuar, porque se nós caminhamos, eu vou respeitar as opiniões diversas, mas se nós caminhamos numa perspectiva de que todo mundo tem que ganhar baixo porque o nosso salário está baixo, então nós vamos caminhar numa perspectiva de achatar, e eu não quero isso.

Então eu luto de um jeito, mas ao mesmo tempo eu tenho moral também para dizer o seguinte: se o senhor teve isso, eu vou poder reivindicar isso também para os profissionais da Educação do estado de São Paulo.

Falo com a clareza de quem lidera o maior sindicato da América Latina. Eu não faço discurso; eu de fato vivo a vida dos profissionais da Educação do estado de São Paulo.

Respeito toda bancada do PSOL, respeito o deputado Giannazi, que, junto comigo, faz uma luta pelos profissionais da Educação. Mas a minha bancada está cônica no voto que fez nesta tarde de hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigada, Professora Bebel. Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 11, de 2022, de autoria do Tribunal de Justiça. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o Projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem. Verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É regimental. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos proceder à verificação de votação. Não, desculpa, pelo sistema eletrônico.

A partir deste momento estamos fazendo soar o sinal intermitente por quatro minutos para que as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que não se encontrem em plenário tomem conhecimento da votação que se realizará.

A SRA. ANALICE FERNANDES - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente. Colocar o PSDB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB em obstrução.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Para colocar o Partido dos Trabalhadores em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Partido dos Trabalhadores em obstrução.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem. Colocar o Partido Novo em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Partido Novo em obstrução.

O SR. RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, Sr. Presidente. PL em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Partido Liberal em obstrução. Pois não, deputado Milton Leite Filho.

O SR. MILTON LEITE FILHO - UNIÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. União Brasil em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - União Brasil em obstrução.

A SRA. MONICA DA MANDATA ATIVISTA - PSOL - Pela ordem. PSOL em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - A deputada Monica Seixas coloca o PSOL em obstrução. Deputado Dirceu Dalben.

O SR. DIRCEU DALBEN - CIDADANIA - Cidadania em obstrução. Deputado Marcio Nakashima.

O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT - PDT em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PDT em obstrução.

A SRA. ADRIANA BORGIO - AGIR - Pela ordem, Sr. Presidente. O Agir em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - O Agir em obstrução.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - PRTB em obstrução, excelência.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PRTB em obstrução. Lembrando que esse é um projeto de lei complementar para o qual nós precisamos de 48 votos "sim".

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Pela ordem, presidente. Podemos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Podemos em obstrução. Deputada Marta Costa, PSD em obstrução.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sr. Presidente. Para colocar o Republicanos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Republicanos em obstrução.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, Sr. Presidente. Colocar o Progressistas em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Progressistas em obstrução.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Caio?

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Colocar o PSB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSB em obstrução. Transcorridos os quatro minutos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos proceder com a verificação... Desculpa.

Transcorridos os quatro minutos o sistema eletrônico fica aberto para que as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados votem "sim", "não" ou registrem abstenção nos terminais dispostos em suas mesas.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - No que este é o projeto do Tribunal de Justiça.

O SR. JORGE CARUSO - MDB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Caruso?

O SR. JORGE CARUSO - MDB - O MDB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - MDB em obstrução. Estão abertos os microfones, para que quem

não conseguiu registrar eletronicamente o seu voto o faça nos microfones.

\* \* \*

- Verificação de votação pelo sistema eletrônico.

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Passamos a proclamar o resultado: 58 deputados votaram, 55 votaram "sim", um votou "não", uma abstenção, mais este presidente, quórum que aprova o Projeto de lei Complementar nº 11.

Em votação a emenda com parecer contrário. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permanecem como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

Pela ordem o deputado Gilmaci Santos.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Para uma comunicação. É possível, presidente?

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Gilmaci Santos. Para uma comunicação o deputado Gilmaci.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - PARA COMUNICAÇÃO - Só para comunicar a V. Exa. e aos demais pares desta Casa que a PEC já conseguiu 36 assinaturas, no mínimo, e já está sendo protocolada, cumprindo o acordo que foi feito com os senhores.

Só para comunicar V. Exa. também, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigada, deputado Gilmaci.

Requerimento de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 55, de 2022, de autoria da Defensoria Pública.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o requerimento. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovada a Urgência.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Mellão.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Registrar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Voto contrário do deputado Mellão, do Partido Novo. Deputada Janaina.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Só registrar a abstenção.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Abstenção da deputada Janaina Paschoal. Esgotado o objeto da presente sessão, está encerrada. Lembrando a todas as deputadas e todos os deputados que amanhã, na Ordem do Dia, teremos mais uma sessão extraordinária para o projeto de lei da Procuradoria Geral do Estado, apenas para votar para entrar o projeto, entrar com emenda aglutinativa, retirar de pauta e voltar para a CCJ.

Obrigado, boa tarde a todos.

\* \* \*

- Encerra-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.

\* \* \*

## 30 DE NOVEMBRO DE 2022 142ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: ANALICE FERNANDES e JANAINA PASCHOAL
---

### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE  
1 - ANALICE FERNANDES Assume a Presidência e abre a sessão.  
2 - JANAINA PASCHOAL Por inscrição, faz pronunciamento.  
3 - PRESIDENTE ANALICE FERNANDES Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos.  
4 - JANAINA PASCHOAL Assume a Presidência.  
5 - ANALICE FERNANDES Por inscrição, faz pronunciamento.  
6 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Cumprimenta os cristãos pelo Dia do Evangélico.  
7 - CARLOS GIANNAZI Por inscrição, faz pronunciamento.  
8 - SEBASTIÃO SANTOS Por inscrição, faz pronunciamento.  
9 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Deseja um mandato produtivo ao deputado federal Roberto de Lucena, à frente da Secretaria de Turismo.  
10 - GIL DINIZ Por inscrição, faz pronunciamento.  
11 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Lamenta-se por conduta impertinente durante o pronunciamento do deputado Gil Diniz.  
12 - CORONEL TELHADA Por inscrição, faz pronunciamento.  
13 - CARLOS GIANNAZI Por inscrição, faz pronunciamento.  
14 - CONTE LOPES Por inscrição, faz pronunciamento.  
15 - CONTE LOPES Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.  
16 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 01/12, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Lembra a realização da sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos. Levanta a sessão.  
\* \* \*  
- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Analice Fernandes.  
\* \* \*  
- Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

\* \* \*

A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Chamando, nesse momento, o primeiro orador inscrito, deputado Paulo Fiorillo. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Adalberto Freitas. (Pausa.) Deputado Marcio Nakashima. (Pausa.) Deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Deputado Agente Federal Danilo Balas. (Pausa.) Deputada Professora Bebel. (Pausa.) Deputado Carlos Cezar. (Pausa.) Deputada Janaina Paschoal.

Tem V. Exa. o tempo regimental de cinco minutos.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigado, Sra. Presidente. Cumprimento V. Exa., colegas deputados, funcionários, as pessoas que nos acompanham.

Como todos sabem, dia 14 de março é meu último dia nesta Casa. Casa em que encontrei grandes realizações, para a minha vida, para a vida do estado e para a vida do País.

Então eu tenho tomado a cautela de pedir para colegas, que comungam das ideias que eu trago, em cada um dos meus projetos, que entrem na coautoria desses mesmos projetos, para poderem defendê-los.

Porque, se um deputado sai da Casa e não tem nenhum coautor, o projeto é, de forma praticamente imediata, automática, arquivado. Então eu gostaria de reiterar aqui, alguns colegas já subscreveram, mas que todos os meus projetos são nossos.

E ficam, desde logo, à disposição, para que sejam abraçados e cuidados pelos pares.

Porque quem ganha é a população de São Paulo e do País. E até sexta-feira agora, eu pretendo protocolizar um outro projeto, que é um projeto que eu considero da maior relevância.

Inclusive, eu havia apresentado como proposta de campanha, nesta última campanha de que participei, buscando uma vaga no Senado Federal. O projeto estabelece, como prazo máximo, limite máximo para interrupção da gravidez, nas hipóteses previstas no código Penal, mais especificamente, na hipótese de gestação decorrente de estupro, 12 semanas de gestação.

Então eu conversei com o deputado Gil Diniz, porque eu sei que essa é uma pauta cara a ele também. Ele e a equipe dele estão analisando o texto proposto. Hoje pela manhã enviei a primeira minuta.

O colega vai analisar, vai trazer as suas colaborações, o que ele quer que seja incluso, retirado. E já fica aqui o convite, para todos os colegas da Casa, se quiserem analisar o texto antes de eu apresentar oficialmente, para propor as suas contribuições. O olhar de todos é bem-vindo, seja para criticar, seja para convergir, seja para subscrever.

Por que eu decidi apresentar esse projeto? Apresentaria em sede federal se tivesse sido eleita senadora pelo estado de São Paulo. Como não fui eleita, e existe uma competência concorrente - estadual e federal - para versar sobre questões de Saúde, vou apresentar este ano. Acho pouco provável que consigamos votar antes do término do meu mandato. Então, preciso que colegas adotem, vamos dizer assim, esta causa.

A legislação penal prevê duas hipóteses em que a interrupção da gravidez é permitida no Brasil: risco de morte à gestante e estupro. Ao lado dessas duas hipóteses legais, o Supremo Tribunal Federal, num julgamento de uma situação concreta, estendeu e decidiu...

Na verdade, não foi uma situação concreta; houve julgamentos concretos, mas ali foi uma situação geral. O Supremo decidiu que a interrupção da gravidez também seria possível em casos de anencefalia.

Então, hoje no Brasil nós temos três hipóteses em que a interrupção da gravidez, mais conhecida como aborto, é admitida: risco de morte da mãe, anencefalia e gravidez decorrente de estupro.

Quando tem risco de morte para a mãe, é uma análise da equipe de saúde. Pode haver uma interrupção numa fase mais avançada? Até pode, se justificar para salvar a vida da gestante. Mas em regra é o contrário: quanto mais tardia a interrupção, maior o risco para a vida da gestante.

No caso da gravidez decorrente de estupro, na origem se exigia que fosse feito um procedimento judicial, que houvesse uma autorização judicial. Depois, justamente pelo fato de esse procedimento, de essa burocracia ensinar uma intervenção mais tardia, com riscos para a mulher, abriu-se mão dessa exigência de o juiz ter que dizer "pode" ou "não pode" fazer. Passou-se a pedir apenas um boletim de ocorrência.

Mas esse boletim também implicava alguma burocracia, exposição da mulher vítima. Então, abriu-se mão também da necessidade de lavrar esse boletim de ocorrência. Vossa Excelência me concede dois minutos para finalizar?

A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Claro. A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Muito obrigada, presidente. Hoje, se a mulher chegar ao serviço de saúde e disser que está grávida em virtude de um estupro, de uma violência sexual, ela pode fazer a interrupção da gravidez.

Isso está previsto na legislação. Não quero, com isso, dizer que as pessoas tenham que concordar. Mas está na lei, é uma possibilidade, é uma garantia assegurada à mulher vítima de um crime sexual.

Ocorre que a legislação penal e a legislação sanitária não impõem uma limitação de tempo. Então, não aconteceu casos concretos, têm surgido casos concretos de a vítima do estupro só procurar o serviço de saúde para fazer essa interrupção quando já está com cinco, seis meses de gestação. É infelizmente houve casos de bebês - desculpa falar desse jeito - mortos já em fases de gestação em que poderiam viver fora do corpo da mãe.

Então, é uma lacuna que existe na nossa legislação. É uma carência da nossa legislação existir um marco temporal, uma limitação. Como eu estudo essa matéria há muito tempo, eu sei, sabia que no ordenamento internacional existe uma ideia de trabalhar com 12 semanas de gestação.

Fizemos, aqui no gabinete, um levantamento mais recente, encontramos alguns ordenamentos que até falam em 14 semanas. Mas 12 semanas é mais ou menos um consenso internacional.

Então, nós estamos propondo, para a legislação na seara da Saúde aqui no estado de São Paulo, que haja uma limitação de 12 semanas para que as vítimas de estupro possam fazer a interrupção da gravidez.

Isso não prejudica em nada a mulher, porque hoje não tem nenhuma burocracia para poder fazer esse procedimento; não tem que fazer inquérito, não tem que fazer processo, não tem que pedir autorização, não tem que lavrar BO, nada. É só procurar o serviço de saúde.

Então, não prejudica a mulher, muito pelo contrário, protege a sua saúde, na medida em que a hipótese legal vai ser realizada em um período menos arriscado para ela, e preserva o bebê de ter a sua vida ceifada quando já pode viver fora do corpo da mãe.

Ouso acrescentar que preserva também a equipe de Saúde, porque é muito traumático para um médico receber, como já aconteceu, uma ordem de literalmente matar - desculpe falar desse jeito - um bebê pronto para nascer.

Então é um tema importante, é um tema carente de disciplina que eu venho propor nesta Casa, que é competente para tratar dele.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos, ou 10 minutos após o término da presente sessão, em cumprimento ao interesse mínimo previsto no § 3º do Art. 100 do Regimento Interno, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

\* \* \*

- NR - A Ordem do Dia para a 41ª Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 01/12/2022.

\* \* \*

A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Passo neste momento a palavra, a Mesa, os trabalhos da sessão de hoje à deputada Janaina Paschoal.

\* \* \*

- Assume a Presidência a Sra. Janaina Paschoal.

\* \* \*

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Assumo honrosamente a Presidência dos nossos trabalhos seguindo com a lista dos oradores inscritos, chamando à tribuna a nobre deputada Marta Costa. (Pausa.) Deputada Carla Morando. (Pausa.) Deputado Alex de Madureira. (Pausa.)

Excelentíssima Sra. Deputada Analice Fernandes, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

A SRA. ANALICE FERNANDES - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente Janaina Paschoal, é uma honra muito grande vê-la presidindo os trabalhos desta Casa na tarde de hoje. Nobres deputados e deputadas, funcionários desta Casa, faço também uma saudação muito especial a todos vocês que nos assistem pela TV Assembleia na tarde de hoje.

Hoje se comemora o Dia do Evangélico, 30 de novembro. Como evangélica praticante, eu gostaria, na tarde de hoje, de

dar o meu testemunho. A nossa fé cristã tem impulsionado milhões de evangélicos no Brasil, atuação que transcende as paredes das nossas igrejas e templos.

Hoje os evangélicos têm uma atuação religiosa, social e política. Eu sou filha de pai pastor. Quando eu era adolecete e frequentava a igreja, alguns temas não podiam ser tratados no púlpito de nossas igrejas. Eram temas chamados tabus e a política era um deles.

O tempo passou, a sociedade se transformou, assim como as igrejas e denominações evangélicas. Hoje nós temos muitas igrejas se posicionando politicamente.

Temos até bancada evangélica em várias Casas de Lei. O que é isso senão o fortalecimento do povo evangélico de seus valores? Por que não discutir assuntos políticos dentro dos templos?

Nós, como cristãos, temos direito de nos posicionarmos politicamente e de lutar pelo que achamos justo. Porém não podemos, em hipótese nenhuma, esquecer o que o Livro Sagrado nos ensina e deixar de lado as lições de Jesus Cristo, porque é nesse ponto que a palavra pode ser desvirtuada, seja pela política, seja por aqueles que se valem dos valores cristãos da atuação evangélica apenas e tão somente para se enaltecer.

Hoje é inegável a atuação social da igreja evangélica no combate à fome, na escolarização, no ensino da arte, da música, e também dos esportes e, principalmente, na recuperação de adictos em drogas e álcool.

Através do povo evangélico, do seu trabalho, da sua dedicação à causa de Jesus Cristo, milhares de milagres têm sido feitos todos os dias, e é para esse povo que eu rendo as minhas homenagens, a minha admiração. Um abraço a toda a comunidade evangélica brasileira e paulistana.

A todos vocês, o meu muito obrigada e que vocês continuem lutando por um Estado e por um Brasil melhor.

Muito obrigada, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sra. Deputada, e aproveito o ensejo para cumprimentar todos os nossos irmãos evangélicos, parabenizá-los pelas boas causas, sempre abraçadas.

Sigo aqui com a lista dos oradores inscritos chamando à tribuna o nobre deputado Tenente Nascimento. (Pausa.) Deputado Coronel Nishikawa. (Pausa.) Deputada Valeria Bolsonaro. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Deputado Castello Branco. (Pausa.)

Deputado Jorge do Carmo. (Pausa.) Deputado Marcos Damásio. (Pausa.) Deputado Reinaldo Alguz. (Pausa.) Deputado Douglas Garcia. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Deputado Sargento Neri. (Pausa.) Deputado Conte Lopes. (Pausa.) Deputada Leticia Aguiar. (Pausa.) Deputado Teonilio Barba. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi.

Vossa Excelência tem a prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público aqui presente, telespectador da TV Assembleia, venho novamente à tribuna da Assembleia Legislativa hoje, dia 30 de novembro de 2022, para denunciar e para cobrar a Secretaria Estadual de Educação para que reveja esse modelo, para que reveja os critérios da atribuição de aulas que está ocorrendo na rede estadual, que têm prejudicado milhares de professoras e professores.

Um absurdo o que está acontecendo. Cada ano que passa, esse processo de atribuição fica pior do que o ano anterior. Nós estamos tendo muitas reclamações, denúncias, professores que não vão conseguir mais acumular cargo por conta dos critérios injustos e nefastos e cruéis que foram estabelecidos por uma resolução, e pela própria Lei nº 1.374, a lei da farsa da nova carreira do Magistério.

Então, os prejuízos são grandes ao Magistério. Os professores categoria "O" estão sendo prejudicados, os professores efetivos, os professores que têm carga parcial, porque esses professores acumulam cargos com outras redes de ensino, ou na própria rede, esses professores não podem mais escolher as aulas respeitando a pontuação. Ou seja, a pontuação não é mais levada em conta nesse processo de atribuição de aulas.

Então, os prejuízos são imensos. Os professores estão sofrendo. Nós já levamos essa denúncia à Secretaria da Educação, que nada fez até agora. Não mudou os procedimentos, não fez uma alteração desses critérios que eu citei. É o caos no processo de atribuição.

Então, nós vamos acionar o Ministério Público e o Tribunal de Contas porque os prejuízos aos professores são imensos e um professor, por exemplo, que trabalha no Estado e na prefeitura não vai ter mais condições de trabalhar porque ele não tem mais respeito à sua pontuação, ao seu tempo de serviço, no processo de atribuição.

Ou seja, nós vamos ter milhares de professores pedindo exoneração de algum cargo, ou do Estado, ou da prefeitura, porque eles estarão prejudicados por esse processo de atribuição. São várias as denúncias. Tem também a situação de várias diretorias de ensino, que não disponibilizaram as atividades curriculares, desportivas e artísticas, prejudicando sobretudo os professores de Educação Física, por exemplo, que também terão prejuízo na escolha de aulas.

Então, são muitos os prejuízos. É o caos, novamente, na rede estadual de ensino. Uma afronta à dignidade das professoras e professores da rede estadual.

Então nós, mais uma vez, exigimos que a Secretaria da Educação tome as providências, orientando as diretorias de ensino e alterando esses critérios, fazendo uma atribuição presencial, transparente, da qual o professor possa recorrer, levando em conta a pontuação, a titulação. É isso que a Secretaria tem que fazer para respeitar os professores da rede pública de ensino.

São várias as reclamações, tem a situação dos professores categoria "O", que perderam pontuação também, tem a situação que se arrasta há um bom tempo por conta da não renovação dos contratos, da prorrogação dos contratos de 2018 e 2019, o governo praticamente lavou as mãos, entregou aqui para a Assembleia Legislativa tentar resolver.

São muitas as denúncias e eu queria fazer uma exigência, que a Secretaria da Educação tome as providências imediatas, porque nós vamos acionar agora o Ministério Público e o Tribunal de Contas.

E ainda, nesse caos da Educação, queria também exigir que a Secretaria da Educação, através da Diretoria de Ensino Centro-Oeste, pare de ameaçar e de determinar o fechamento de salas na rede estadual de ensino. Mais uma escola está reclamando dessa vez. O Estado está enxugando as escolas, está impedindo a abertura de salas em várias escolas.

Eu quero citar um exemplo porque eu estou acompanhando, é a escola Alberto Levy, uma escola que fica aqui perto da Assembleia Legislativa, na Avenida Indianópolis.

Um absurdo, eles querem fechar salas dessa escola que atende à comunidade, não respeitam o conselho de escola, não consultam ninguém e orientam o fechamento das salas, os professores estão divulgando as matrículas, estão buscando os alunos.

Esse procedimento deveria ser feito pela Secretaria da Educação, que deveria dar publicidade para as matrículas. Não o faz, nem pela imprensa, nem nos bairros. Quem faz esse trabalho é o próprio professor,